

Processo: TC 007.066/2008-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - PB
Responsáveis: Nilton Marques Bezerra
Apolinário dos Anjos Neto
Walter de Agra Júnior
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

DESPACHO DO ASSESSOR*

Considerando a interposição de Recurso de Revisão pelo Sr. Apolinário dos Anjos Neto contra o Acórdão 6.306/2010-TCU-1ª Câmara (peça 41);

Considerando que foi efetuado o devido registro da interposição do recurso no CADIRREG (Código 05.0 - Recurso Interposto, em Exame de Admissibilidade) (peça 43);

Remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do art. 47 da Resolução TCU 191/2006.

SECEX-PB, 22/8/2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor

* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.